



Quarta-feira, 6 de julho de 2016

MENSAGEM DIÁRIA DE MARIA, ROSA DA PAZ, TRANSMITIDA NA CIDADE DE FÁTIMA, PORTUGAL, AO VIDENTE FREI ELÍAS DEL SAGRADO CORAZÓN

Regulamento Espiritual e Cívico para os Filhos de Maria

Queridos filhos,

Por razões do fim dos tempos e pelo começo da purificação interior das almas, emito para vocês este regulamento básico de consagração dos Filhos de Maria que, ao assiná-lo, estarão aceitando as bases desta consagração e deste regulamento, que ajudará todos a se manterem dentro do Propósito e dentro da Lei da Hierarquia, a Lei do Amor.

Este regulamento nasce para responder à necessidade de cuidar de todos os Filhos de Maria, não só de sua consagração como Filhos, que tem um valor espiritual, mas também para proteger a Obra dentro de valores éticos, morais e cívicos.

Recordem que os afiliados da Associação Maria, Mãe da Divina Conceção, registram-se dentro do espírito absoluto de aceitar a proposta que os Mensageiros Divinos apresentam neste ciclo.

A Associação Maria é a mãe legal e espiritual que protege a consagração de todos os Filhos de Maria dentro da vivência de valores crísticos de espiritualidade, como também dentro do equilíbrio moral, ético e mental.

Dada a necessidade espiritual de que a consagração fique mais clara, Sua Mãe Celeste está apresentando-lhes neste dia o básico regulamento espiritual e cívico que os Filhos de Maria, consagrados e por se consagrarem no futuro, deverão aceitar e enviar assinado, concordando com a proposta e assumindo total adesão e confiança na guiança da Hierarquia Espiritual. É por essa razão fundamental que cada Filho de Maria, consagrado há algum tempo ou recentemente, terá que fazer votos perante a Hierarquia, comprometendo-se ao seguinte:

Primeiro

Manter uma vida de oração pela redenção de si mesmo e do mundo. Manter um ritmo de oração diário pela paz e pelo cumprimento dos Planos do Criador.

Segundo

Um Filho de Maria consagrado assume total adesão e obediência às indicações e instruções que recebe da Associação Maria, entidade ecumênica e espiritual que o ampara e o acompanha em seu caminho interior.

Terceiro

Todo Filho de Maria, uma vez consagrado, assume desvincular-se de qualquer movimento, doutrina, grupo, associação social humana ou espiritual de qualquer índole que se oponha aos valores assumidos de uma vida de oração, de serviço, de misericórdia e de caridade inspirados pelos



Mensageiros Divinos. Isso significa, filhos, que cada Filho de Maria, uma vez consagrado, assume a proposta apresentada pela Santíssima Virgem e também firma neste documento sua desvinculação espiritual, moral ou humana de qualquer movimento espiritual que não seja da cristandade ensinada pelo Reverendíssimo Senhor Jesus Cristo, segundo Seu Evangelho e Instrução.

Quarto

A Associação Maria, como guardiã e porta-voz de todos os consagrados Filhos de Maria, tem a autoridade, a permissão e a responsabilidade, perante cada um deles, de indicar, notificar, orientar, acompanhar e determinar sua desfiliação da entidade pelas seguintes razões:

A) Quando se apresentarem problemas mentais que determinem que a pessoa por si mesma não possa assumir sua própria consagração, tampouco essa possa ser assumida por algum responsável.

B) Por razões evidentes de que mantenha, em forma paralela, qualquer vínculo espiritual e humano com outros movimentos que contradigam o ecumenismo cristão e que estejam fora da proposta de ser Filho de Maria.

C) Diante de qualquer situação, seja espiritual, mental ou humana, que o impeça de assumir sua própria consagração ou que ponha em risco e comprometa a Associação Maria ou outros filhos consagrados.

D) Por difamação, mau-trato verbal, social ou público da Obra da Santíssima Virgem Maria ou por estar gerando confusão, comentários ou qualquer tipo de movimento individual ou grupal que comprometa os valores do respeito, da fraternidade e da transparência exercidos entre os membros registrados na Associação Maria.

E) Por falecimento. Nesse caso, será dada baixa da Associação ao Filho consagrado, guardando entre todos os Filhos consagrados a presença dessa alma no Reino dos Céus. A Associação Maria emitirá um documento para os familiares correspondentes, avisando-os da decisão tomada.

F) Diante de qualquer outra situação espiritual, mental, emocional ou humana que comprometa sua própria consagração, por razões da purificação destes tempos.

Todo Filho de Maria assume, através deste documento assinado, que poderá ser desfiliado oficialmente de sua consagração e que aceita abertamente manter sua consagração interior com a Mãe Divina. Em caso de ser desfiliado, não poderá portar os materiais que recebeu no momento de sua consagração. Portanto, deverá entregar todos esses elementos para preservar de si mesmo ou de sua própria impossibilidade a Obra da Hierarquia Celeste.

Quinto

Todos os Filhos de Maria, através deste documento que deverá ser assinado por cada um, assumem e aceitam em confiança qualquer determinação, ação ou procedimento por parte da Junta da Associação Maria sobre sua possível desfiliação da entidade, aquela que o integra como membro consagrado da Associação Maria. Todo afiliado aceita integralmente qualquer observação ou decisão que, por razões lógicas, possa levar a própria Associação a tomar uma rápida determinação.

Este regulamento tenta reforçar o verdadeiro compromisso de cada consagrado perante a Hierarquia, como resposta sã e harmoniosa, para proteger de si mesmo o que a Divindade tenta



construir, assumindo que no tempo da purificação tudo é imprevisível.

Agradecerei que todos os Meus Filhos consagrados recebam da Junta da Associação Maria uma cópia deste documento, para que, o mais breve possível, o retornem assinado para ser registrado e arquivado.

Se algum Filho não aceitar este regulamento, peço amorosamente que entregue todos os elementos de consagração e que se aproxime de algum Centro Mariano para orar e pedir luz, porque a consagração é um compromisso assumido conscientemente por amor ao Plano.

Agradeço-lhes por Me compreenderem!

Por um fim maior,

Sua Mãe, Maria, Rosa da Paz